

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 026/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa Nailan Comercial de Metais Ltda, CNPJ 07.352.015/0001-68, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para as atividades de Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados (Capacidade instalada: 4,9 t/dia) e Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos (Área útil: 0,22 ha), com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob os códigos F-05-07-1 e F-01-01-5, localizado na Rua Antônio Martins Guimarães, nº 1001, Bairro: Distrito Industrial Coronel Jovelino Rabelo, no Município de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, coordenadas latitude 20º 7' 4,3" e longitude 44º 50' 14,05", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 21/05/2028.

Divinópolis, 21 de Maio de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 11441244/2018